



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 012/2016-CEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 129/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.009990/2015-95,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DARH/ UFRR para que proceda a revisão da Portaria nº 2740/2015-DARH, datada de 06/11/2015, garantindo que a data da retroatividade do benefício (Retribuição de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC) a que tem direito o docente Everton José Gomes dos Santos, matrícula Siape nº 0710017 seja a concedida a partir do dia 1º de março de 2013, sendo observado nos valores a receber a dedução dos valores já recebidos.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino

Pró-reitor de Gestão de Pessoas no exercício
da Presidência do CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 0388045

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____